



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**

**6º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SALISH COMUNICAÇÃO  
LTDA. ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SALISH COMUNICAÇÃO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.032.757/0001-06, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 702951-6, com endereço na Rua Herculano de Souza, nº 524, Jardim das Américas em Curitiba/PR, CEP: 81530-140, fone (41) 3081-2111, neste ato representado por **ANDERSON DA ROCHA BAGGIO**, inscrita no CPF sob nº 029.277.399-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados até 13 de fevereiro de 2020, a partir de 31/12/2019.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 11.944,44 (Onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 02 de dezembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito  
CONTRATANTE

**ANDERSON DA ROCHA BAGGIO**

SALISH COMUNICAÇÃO LTDA. ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: \_\_\_\_\_